DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Edição nº **658**
Ano **2024**
Página **1** de **7**

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias 2
Decreto 2
Licitação 4
ATA DE SESSÃO 4
Comunicados 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul
CNPJ: 46.717.104/0001-12
Telefone: (16) 3326-4020
Celular:
E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br
Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000
Boa Esperança do Sul - SP
Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul
CNPJ: 64.925.050/0001-62
Telefone: (16) 3346-1424
Celular:
E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br
Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000
Boa Esperança do Sul - SP
Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decreto

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231– Centro – CEP 14.930-000
Fones: (16) 3326 4020

DECRETO Nº 07/2024, de 09 de janeiro de 2024.

"Institui o Calendário Oficial para o exercício de 2024, definindo Feriados no Município de Boa Esperança do Sul e dá outras providências".

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso II, da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

ART. 1º- Institui o Calendário Oficial para o exercício de 2024, definindo os Feriados no Município de Boa Esperança do Sul, de acordo com o Anexo I.

ART. 2º - Não se incluem neste Calendário, os serviços considerados essenciais ao Município, os quais deverão funcionar normalmente.

ART. 3º- O Calendário Oficial poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231– Centro – CEP 14.930-000
Fones: (16) 3326 4020

ANEXO I

DATA	COMEMORAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01/01 Segunda-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
20/01 Sábado	Dia de São Sebastião Padroeiro	Feriado Municipal
12/02 Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13/02 Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14/02 Quarta-Feira	Cinzas	Ponto Facultativo
29/03 Sexta-Feira	Sexta Feira - Paixão de Cristo	Feriado Nacional
31/03 Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
21/04 Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05 Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
30/05 Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
31/05 Sexta-Feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
08/07 Segunda-Feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
09/07 Terça-Feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
21/07 Domingo	Aniversário do Município	Feriado Municipal
07/09 Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10 Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10 Segunda-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/11 Sábado	Finados	Feriado Nacional
15/11 Sexta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11Quarta-Feira	Dia Nacional da Consciência Negra	Feriado Nacional
25/12 Quarta-Feira	Natal	Feriado Nacional

Boa Esperança do Sul, 09 de janeiro de 2024.

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

ATA DE SESSÃO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONVITE N° 13/2024
Processo n° 125/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE BOA ESPERANÇA DO SUL, NOS TERMOS DO CONTRATO FEHIDRO Nº 445/2023.

Em 08 de Janeiro de 2024, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por Membros e Suplente, NATALIA FERNANDA DIAS LINO RG. Nº 40.775.483-0, MARCELA APARECIDA FERREIRA PORTO COSTA, RG. Nº 47.830.490-0 e HARIANE CRISTINA IZIDORO, RG. Nº 43.890.147-2, nomeados através da Portaria n° 82/2023, de 07 de junho de 2023, para a abertura da Sessão Pública, do Edital do Convite n° 13/2024, Processo n° 125/2024.

DAS ENTREGAS DOS ENVELOPES

Iniciados os trabalhos em atenção ao procedimento previsto no item II do Edital do Convite, foram entregue os envelopes de proposta comercial, no Setor de Licitações, lacrados, sem qualquer sinal de violação, antes do horário da sessão pública e abertura dos envelopes, pelas seguintes empresas: 1) WAGNER BORBOLAM RIBEIRO inscrita no CNPJ. Nº 34.143.887/0001-99, com endereço à Rua Elena Coverloni Giraldi, nº 168, Bairro Califórnia, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, CEP 17.800-00; 2) RENATO BASSO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ. Nº 38.402.757/0001-84, com endereço à Rua Bartolomeu Gusmão, nº 348, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.506-280 e 3) PLT CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ. Nº 21.351.231/0001-10, com endereço à Av. das Esmeraldas, nº 3895, Condomínio Praça Capital, Bairro Jardim Tangará, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.516-000.

CREDENCIAMENTO

Das empresas acima citadas nenhuma delas se fez representar. Todas elas declararam-se “Me” apresentando as Declarações de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando o exercício de preferência prevista em lei conforme atendimento ao item II do edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL

Em atenção ao procedimento previsto no item III, 3.1, do Edital do Convite, os envelopes contendo as Propostas Comerciais foram analisados pela Comissão Permanente que assim procedeu ao julgamento:

Classificou em 1º lugar a proposta apresentada pela empresa WAGNER BORBOLAM RIBEIRO, tendo em vista que o valor nela contido é de R$ 176.872,06 (cento e setenta e seis mil,

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos), para o item 01; 2) classificou em 2º lugar, a proposta apresentada pela empresa RENATO BASSO ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que o valor nela contido é de R$ 177.581,08 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos), para o item 01 e 3) classificou em 3º lugar, a proposta apresentada pela empresa PLT CONSTRUTORA EIRELI, tendo em vista que o valor nela contido é de R$ 179.716,69 (cento e setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), para o item 01.

DO JULGAMENTO

No tocante aos demais quesitos formulados pelo Edital relativamente à validade das propostas, prazo de entrega e demais, esses foram ofertados sem desbordar às previsões editalícias independendo, pois de transcrição. Com efeito, diante do exposto, grade de preços executada, atendimento às exigências editalícias, a Comissão Permanente de Licitação - CPL JULGOU, através do critério menor preço, como vencedora a empresa licitante WAGNER BORBOLAM RIBEIRO inscrita no CNPJ. Nº 34.143.887/0001-99, no valor total nela contido é de R$ 176.872,06 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos). É o julgamento que ora submetemos à superior deliberação para posterior publicação e conhecimento aos interessados através de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DOS PRAZOS RECURSAIS

Tendo em vista a apresentação de Termo de Renúncia de Recursos por parte de todos os licitantes participantes fica dispensado os prazos para interposição de recurso quanto ao resultado do julgamento das propostas, conforme disciplina o art. 109, inc. I, “b”, e § 6°, da Lei n° 8.666/1993, o presente processo será encaminhado à autoridade competente para sua homologação e adjudicação, o que se dará através de despacho interno proferido nos autos sendo afixado no Paço Municipal, local de costume e publicado na Imprensa escrita.

ENCERRAMENTO

Após a divulgação do julgamento das propostas, encerrou-se a Sessão Pública, determinando-se a lavratura da presente ata que é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Boa Esperança do Sul/SP, 08 de Janeiro de 2024.

Comissão de Licitações (Portaria n° 82/2023, de 07 de junho de 2023)

Membro: NATALIA FERNANDA DIAS LINO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Departamento de Compras e Licitações

RG. Nº 40.775.483-0

MARCELA APARECIDA FERREIRA PORTO COSTA
RG. Nº 47.830.490-0

HARIANE CRISTINA IZIDORO
RG. Nº 43.890.147-2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Comunicados

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO

RESULTADO CONVITE Nº 13/2024

PROCESSO Nº 125/2024

A Prefeitura de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, através da Comissão Municipal de Licitação, usando de suas atribuições legais, COMUNICA que, conforme Convite nº 13/2024, Processo nº 125/2024, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE BOA ESPERANÇA DO SUL, NOS TERMOS DO CONTRATO FEHIDRO Nº 445/2023**, sagrou-se vencedora a empresa: **WAGNER BORBOLAM RIBEIRO,** no valor total de R$ 176.872,06 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos).
Comunica, por fim, que tendo sido, por parte das licitantes, declarada dispensada do prazo de recurso, mormente ao que tange o art. 109, da Lei Fed. Nº 8666/93 e alterações, o presente processo foi encaminhado à autoridade competente para sua homologação, o que se dará através de despacho interno proferido nos autos. Este ato vai desde já afixado no Paço Municipal, local de costume.

.

Boa Esperança do Sul/SP, aos 09 de Janeiro de 2024.

Natalia Fernanda Dias Lino
Membro Comissão Licitações